

### Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 17/09/2025

Aos 17 dias do mês de setembro de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de **Julho de 2025**, fornecidos por email em 16/09/2025.

Assim, a partir dos documentos apresentados e observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor:

1. Conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, houve uma queda considerável na Receita Operacional Bruta de 30,29%, registrando um prejuízo contábil de R\$ 4.068.520,71. Destaca-se que esse impacto ocorreu devido às alterações no Sistema de Gestão de Contratos – SGC;
2. O índice de liquidez seca para Julho/2025 oscilou negativamente para 1,10, mas ainda assim mantendo-se equilibrado em relação ao mês anterior, que foi de 1.14;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Julho/2025, o valor total das duplicatas a receber passou de 93.283.597,44 em Junho/2025 para R\$ 92.700.041,30 em Julho/2025, refletindo uma redução de 0,63 %;
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Julho/2025, os oito maiores devedores da PRODAM correspondem a um total em aberto de R\$ 77.613.316,94 em julho, valor inferior a junho o qual correspondeu a R\$ 78.560.157,01, uma redução de 1,205%. Daqueles, a SEDUC se mantém como a maior devedora da PRODAM com um saldo a pagar de R\$ 28.837.075,11, seguida pela SES e o DETRAN com os respectivos montantes em aberto de R\$ 15.219.244,01 e R\$ 13.527.799,15;
5. Ainda conforme Notas Explicativas do Balancete de Julho/2025, os oito maiores credores a pagar da PRODAM representaram um valor de R\$ 17.354.830,90 e



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Interno**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

equivalem a 99,39% das obrigações a pagar, uma vez que o total de contas a pagar foi de R\$ 17.461.883,47:

6. Vê-se que todas as ações judiciais são monitoradas e permanecem aptas para a utilização da causa suspensiva.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. concordam em emitir parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

**Giza Allem Nazaré de Andrade**  
Membro

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**

## **Parecer do Conselho Fiscal**

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Julho de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

**Marcos André Pontes Cavalcanti**  
Membro Coordenador

**Maria Helena Stone A. da Rosa**  
Membro

**Giza Allem Nazaré de Andrade**  
Membro